



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 058/2015 – G P C

Limeira do Oeste - MG, 30 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 094

Em 30/04/15 às 11h15 min.

Dr. Edval

Verificando as razões de voto apresentadas por Vossa Excelência relativamente à Proposição de Lei nº 05/2015, encontra-se a afirmação de que “a atual folha de pagamento do município demonstra que os gastos com pessoal já se encontram à margem dos limites preestabelecidos pelo legislador”. (sic).

Contudo, Vossa Excelência se esqueceu de enviar cópia da folha de pagamento e outros documentos pertinentes que comprovem sua afirmação, acima referida.

Dessa forma, para que a Câmara possa apreciar, com a devida cautela suas razões de voto, necessário se faz que envie, com urgência, a competente documentação, no caso a atual folha de pagamento acompanhada dos respectivos relatórios que comprovem a alegação de Vossa Excelência.

Solicitamos ainda que a documentação a ser enviada ao legislativo seja devidamente autenticada por Vossa Excelência, bem como pelo controlador

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

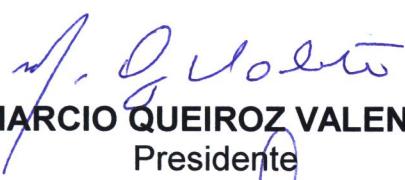
geral do município e pelo responsável pelo setor de contabilidade dessa prefeitura.

Pedimos ainda que da documentação a ser enviada conste relatório discriminado especificando separadamente os gastos com servidores comissionados, contratados e efetivos, para que possamos avaliar suas razões de voto ao projeto em questão.

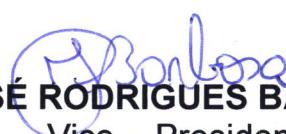
Ademais, pedimos também que nos envie o impacto financeiro que seria gerado em função da mencionada Proposição de Lei.

Ante ao exposto, aguardamos em caráter de urgência a documentação e informações acima citadas.

Atenciosamente,


MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente


ÉDER AGUIAR TEIXEIRA
1º Secretário


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vice - Presidente


JOSÉ ANTONIO BEZERRA
2º Secretário